

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - CEASA/MT CNPJ/MF: 18.297.232/0001-19 NIRE 1300012243 Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 18 de Dezembro de 2014, às 10:00 horas 1. Data, Horário e Local da Assembleia: Realizada aos 18 dias do mês de Dezembro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - CEASA/MT, situada na Av. Getúlio Vargas, numero 997, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. 2. Convocação e Presença: foram convocados todos os acionistas, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 28 de Novembro, 01 e 02 de Dezembro de 2014, e nos dias 22,23 e 24 de Outubro de 2014 em jornal de grande circulação desta capital, estando presente neste ato os acionistas, a saber: (2.1) Baltazar Ulrich, brasileiro, casado, advogado, natural de Santa Rosa - RS, portador do CPF nº 232.462.519-91 e Cédula de Identidade nº 1690746-9, residente e domiciliado na Av. Rússia, nº 300, bairro Santa Rosa. Cuiabá-MT; (2.2) Luiz Carlos Alécio, brasileiro, casado, agrônomo, natural de Adamantina - SP, portador do CPF nº 724.762.068-49 e Cédula de identidade nº 781983-3, residente e domiciliado na Rua Coréia, nº 163, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; (2.3) José Alexandre Golemo, brasileiro, divorciado, advogado, natural de Marília-SP, portador do CPF nº 328.190.721-00 e Cédula de identidade nº 1334477-6, residente e domiciliado na Av. Erico Preza, nº 231, bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT; (2.4) Paulo Ernesto Kluge, brasileiro, casado, engenheiro electricista, natural de Juiz de Fora - MG, portador de CPF nº 117.662.206-49, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda Muller, nº 146, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; (2.5) Manuel Gomes da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de CPF nº 115.265.569-87 e Cédula de identidade nº 2677439-9, residente e domiciliado na Rua professor Rafael Rueda, nº 200, Apto. 502, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT; (2.6) Meraldo Figueiredo Sá, brasileiro, casado, técnico agropecuário, natural de Acorizal-MT, portador de CPF nº 626.827.841-00 e Cédula de identidade nº 99209-5, domiciliado na Av. Perimetral, nº 137, Centro, Acorizal-MT e 2.7 Governo do Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica, registrada sob CNPJ nº 03.507.415/0007-30, domiciliada no Setor Centro Político Administrativo, bairro CPA, Cuiabá-MT, representado neste ato, por Pedro Jamil Nadaf, brasileiro, divorciado, servidor público, portador de CPF nº 265.859.101-25 e Cédula de identidade nº 0279378-4, residente e domiciliado a Rua Haiti, nº 153, bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT, correspondendo a totalidade do capital social 3. Por unanimidade dos presentes, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Baltazar Ulrich, acima qualificado, como Presidente da Assembleia, e que convidou a mim, Srta. Miriam Gonçalves Barbosa, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF nº 719.817.721-20 e Cédula de identidade nº 1415311-4, Rua Rio Grande do Sul, nº 50, bairro Jardim Paulista, Cuiabá-MT, como secretária. 4. Ordem do Dia: a. Deliberar sobre o aumento do capital autorizado b. Deliberar sobre Subscrição de novas ações, 5. Deliberações: a. Aprovar o aumento do capital social autorizado da CEASA/MT, de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) equivalentes a 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para o montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), equivalentes a 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. b. Aprovar a subscrição de 6.400 (seis mil e quatrocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme artigo 5º, §6º do Estatuto Social, sendo subscrito pelos sócios da seguinte forma: (b.1) acionista Manoel Gomes da Silva, acima já qualificado - 1.800 (mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, equivalentes a R\$ 1.800,00 ( mil e oitocentos reais); (b.2) acionista Baltazar Ulrich, acima já qualificado - 2.000,00 (duas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, equivalentes a R\$ 2.000,00 (dois mil reais); (b.3) acionista José Alexandre Golemo, acima já qualificado - 1.800,00 (mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, equivalentes a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); (b.4) acionista Paulo Ernesto Kluge, acima já qualificado - 800,00 (oitocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, equivalentes a R\$ 800,00 ( oitocentos reais), conforme boletins de subscrição anexos a esta ata (Anexo II, III, IV,V). Em função das deliberações acima o art. 5º do Estatuto Social da CEASA-MT, passa a vigorar com a seguinte redação: " A CEASA/MT operará mediante o regime de capital social autorizado de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), que será composto por ações ordinárias ou preferenciais nominativas, sem valor nominal, com subscrição parcial de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), podendo o Estado integralizá-lo em dinheiro ou em bens e direitos avaliados na forma da legislação pertinente." Após as deliberações e discussões de toda a matéria constante nos itens a e b, a mesma foi aprovada pelos acionistas por unanimidade, e o Estatuto Social alterado e aprovado passa a fazer parte integrante desta Ata (Anexo I). 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Cuiabá, 18 de Dezembro de 2014. (a.a.) Mesa: Baltazar Ulrich - Presidente; miriam gonçalves barbosa - Secretária. Acionistas: Luiz carlos alécio, manuel gomes da silva. meraldo figueiredo sá, josé alexandre golemo, paulo ernesto kluge, baltazar ulrich e pedro jamil nadaf. Confere com a original lavrada em livro próprio. Cuiabá, 18 de Dezembro de 2014. MESA: baltazar ulrich Presidente - miriam gonçalves barbosa Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certifico o registro em 26/05/2015 sob nº 20150408803. NIRE: 51300012243. CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT. CHANCELA:7FAFF-2D532-BDE3F-80BDA-8ª71B-7FB32-BC223-4E1FB. Cuiabá, 27/05/2015, Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.